

ID: 10E4C508D61E4

 Estado do Piauí
 Prefeitura Municipal de Marcos Parente
 Secretaria Municipal de Educação
 CNPJ: 31.049.769/0001-28


Nº	CRITÉRIOS – FORMADOR MUNICIPAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Graduação em Pedagogia e/ou Letras Português	
02	Especialista na área da Educação	
03	Mestrado na área da Educação	
04	Doutorado na área da Educação	
05	Experiência comprovada com Formação, Facilitação ou Tutoria de cursos, computando-se 3 (três) pontos por curso, limitados a 5 (cinco) cursos realizados nos últimos 5 (cinco) anos.	
06	Cursos de extensão, formação geral ou capacitação na área da Educação com, no mínimo, 20 horas de carga horária, computando-se 2 (dois) pontos por curso, limitados a 5 (cinco) cursos realizados nos últimos 5 (cinco) anos.	
07	Estar ocupando cargo público efetivo na rede pública municipal de ensino (vinculado à respectiva rede da vaga pleiteada).	
08	Experiência comprovada em Docência, Coordenação Pedagógica ou Gestão Escolar, especificamente nos anos do Ensino Fundamental I e/ou Educação Infantil, computando-se 2 (dois) pontos por ano limitados a 5 (cinco) anos de experiência.	
TOTAL DE PONTOS		

_____, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do Candidato

 Rua Manoel Domingos, S/Nº, Centro – CEP: 64.845-000
 Fone: (89) 3541-1277 / E-mail: secretariaeducacao@marcosparente.pi.gov.br

ID: B909CAF431974


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI


EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

REFERÊNCIA: CONTRATO 075/2021

PREGÃO ELETRÔNICO 020/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0000538/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE (PI) – CNPJ nº 06.554.133/0001-96, representado por Gedison Alves Rodrigues.

CONTRATADA: ANA ALICE VERTUNES NEPOMUCENO ME, inscrita no CNPJ nº 04.545.218/0001-82, representado por Ana Alice Vertunes Nepomuceno.

FUNDAMENTAÇÃO: art. 30, c/c art. 57 e alínea “d”, inciso II do art. 65 ambos da Lei 8.666/93 (legislação vigente à época da deflagração do procedimento administrativo) e suas alterações.

OBJETO: O quarto termo aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo do contrato nº 075/2021 até a data de 31/12/2025 para Contratação de casa de apoio para prestação de serviços de hospedagem e fornecimento de refeições para paciente em tratamento de saúde.

VIGÊNCIA: Até 31/12/2025

DATA DA ASSINATURA: 15 de agosto de 2025.

 Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277
 CNPJ: 06.554.133/0001-96 / prefeitura@marcosparente@gmail.com – MARCOS PARENTE - Piauí

 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Praça Dyrno Pires Ferreira, 261, Centro – CEP: 64845-000
 Fone: (089) 3541-1277 – e-mail: pmmparentepi@hotmail.com
 CNPJ: 06.554.133/0001-96

PORTARIA Nº. 0127/2025

Marcos Parente-PI, 15 de setembro de 2025

 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, ESTADO DO PIAUÍ
 no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria 075-2025, que concedeu à servidora ULGA FREITAS DA CUNHA, professora, regime suplementar especial.

 Art. 2º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário, a presente
 Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a
 01.09.2025.

 GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE – PI, em
 15 DE ABRIL DE 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE,

 Gedison Alves Rodrigues
 Prefeito Municipal

ID: C140D8260DEE4


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
 Avenida Maria de Carvalho Alencar, Nº 36, Centro
 CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
 CNPJ: 01.612.577/0001-17
 ADM 2025-2028


DECLARAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO

 O MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO, ESTADO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.577/0001-17, com sede administrativa na Rua Maria de Carvalho Alencar, nº 36, Bairro Centro, Francisco Macedo/PI, neste ato representado por seu Prefeito, **Adelson Antão de Carvalho**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 2.716-776 SSP/PI e inscrito no CPF/MF sob o nº 032.400.683-70, residente e domiciliado neste Município, **declara, para os devidos fins e efeitos legais**, ser legítimo detentor de área de domínio público com as seguintes dimensões: **100m x 100m, correspondente a 1,00 ha (uma hectare)**, localizada na localidade **Café da Pedra**, zona urbana do Município de Francisco Macedo/PI, conforme mapeamento anexo:

 • NOME DA UNIDADE: **CAFÉ DA PEDRA** – localizada no Café da pedra, na zona urbana do Município de Francisco Macedo, Estado do Piauí, delimitada pelas seguintes coordenadas geográficas: **AO NORTE:** P1 S 07°18'52.1" W 40°48'08.8" e P2 S 07°18'53.9" W 40°48'11.6", medindo-se 100 metros; **AO SUL:** P3 S 07°18'56.7" W 40°48'10.0" e P4 S 07°18'54.6" W 40°48'06.8", medindo-se 100 metros; **AO LESTE:** P1 S 07°18'52.1" W 40°48'08.8" e P4 S 07°18'54.6" W 40°48'06.8", medindo-se 100 metros; **AO OESTE:** P2 S 07°18'53.9" W 40°48'11.6" e P3 S 07°18'56.7" W 40°48'10.0", medindo-se 100 metros.

 A área de domínio público municipal ora declarada, utilizada há vários anos pelo Município para **atividades de manejo e disposição de resíduos sólidos urbanos**, sendo que atualmente, encontra-se em fase de elaboração do correspondente Plano de Recuperação Ambiental. Trata-se de bem de uso especial, vinculado a serviços públicos, nos termos dos arts. 98 e 99, III, do Código Civil Brasileiro.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas correspondem à verdade.

Francisco Macedo/PI, 04 de setembro de 2025.

 ADEILSON ANTAO DE
 ANTAO DE CARVALHO 03240068370
 CARVALHO:03240068370
 ADEILSON ANTAO DE CARVALHO
 Prefeito Municipal

 Site: www.franciscomacedo.pi.gov.br
 E-mail: prefeitura@franciscomacedo.pi.gov.br